

# TERMO DE ASSOCIAÇÃO PARA USO DE PLATAFORMA DIGITAL DE ANÚNCIOS IMOBILIÁRIOS TREND

## 1 – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **disponibilização, pela CONTRATADA, de espaço digital na plataforma online <https://trend-sp.com/>** para que o CONTRATANTE possa anunciar imóveis de sua carteira, mediante pagamento de taxa mensal.

1.2. A CONTRATADA **não atua como intermediadora imobiliária**, limitando-se a fornecer infraestrutura tecnológica para divulgação dos imóveis.

1.3. A contratação não estabelece vínculo societário, trabalhista ou de parceria comercial entre as partes, mantendo-se ambas independentes e autônomas.

## 2 – COMISSÃO

2.1. Toda e qualquer **remuneração oriunda de vendas, locações ou demais negociações dos imóveis anunciados caberá integralmente ao CONTRATANTE**, de acordo com as normas do CRECI e as condições pactuadas diretamente com seus clientes.

2.2. A CONTRATADA **não terá direito a qualquer percentual de comissão ou participação financeira** decorrente de negociações envolvendo os imóveis anunciados.

2.3. O CONTRATANTE declara ciência de que a única obrigação financeira perante a CONTRATADA é o pagamento da **taxa de assinatura mensal** descrita na Cláusula 5.

## 3 – A RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE assume a **responsabilidade exclusiva**:

a) Pela veracidade, licitude, autenticidade, atualização e qualidade de todas as informações, imagens, vídeos, documentos e demais conteúdos relacionados aos imóveis anunciados;

b) Por obter **autorização expressa dos proprietários** para divulgação, negociação e eventual intermediação dos imóveis;

c) Pelas negociações, propostas, contratos de compra, venda, locação ou quaisquer atos resultantes dos anúncios veiculados na plataforma;

d) Pelo cumprimento das normas do CRECI, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis à atividade imobiliária;

e) Por eventuais **danos, prejuízos, reclamações, litígios, processos administrativos ou judiciais** decorrentes dos imóveis anunciados ou de sua atuação profissional.

3.2. A CONTRATADA **não será responsável, solidária ou subsidiariamente**, por qualquer obrigação ou ônus relacionado aos itens acima.

## 4 – AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Disponibilizar ao CONTRATANTE acesso à plataforma digital para inserção e gestão de seus anúncios.
- 4.2. Manter a plataforma em funcionamento, podendo ocorrer **interrupções temporárias** para manutenção ou por motivos de força maior, sem que isso gere responsabilidade por perdas e danos.
- 4.3. Preservar a confidencialidade e segurança dos dados pessoais dos usuários, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD). Nome, e-mail e whatsapp do CONTRATANTE serão divulgados para que as pessoas possam fazer contato.

## 5 – PLANOS E PAGAMENTOS

- 5.1. Pelo uso da plataforma, o anunciante poderá contratar planos mensais, trimestrais ou anuais, conforme tabela vigente da CONTRATA.
- 5.2. O pagamento deverá ser efetuado, por meio de boleto bancário, PIX ou outro meio definido pela CONTRATADA.
- 5.3. O não pagamento na data estipulada implicará na **suspensão automática após 5 (cinco dias) do acesso à plataforma** até a regularização.
- 5.4. Os valores poderão ser reajustados anualmente, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, conforme índice oficial (ex.: IPCA) ou por atualização de tabela da CONTRATADA.

## 6 – O PRAZO E DA RESCISÃO

- 6.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.
- 6.2. Qualquer das partes poderá rescindir este contrato, sem ônus, mediante aviso prévio escrito de 30 (trinta) dias.
- 6.3. O contrato poderá ser rescindido **imediatamente e sem aviso prévio** pela CONTRATADA, caso o CONTRATANTE:
  - a) Descumpra qualquer cláusula deste instrumento;
  - b) Utilize a plataforma para fins ilícitos, propaganda enganosa, concorrência desleal ou qualquer ato contrário à legislação;
  - c) Cause dano à imagem da CONTRATADA.

## 7 – DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

- 7.1. O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a utilizar, enquanto durar o contrato, **fotos, vídeos e descrições dos imóveis** para divulgação em redes sociais, campanhas de marketing e no próprio site, exclusivamente para fins de promoção dos anúncios.
- 7.2. É vedado ao CONTRATANTE utilizar o nome, logotipo, marcas ou identidade visual da CONTRATADA.

## **8 – A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

8.1. A CONTRATADA compromete-se a manter a confidencialidade dos dados pessoais coletados, em conformidade com a LGPD, com exceção ao nome, e-mail e whatsapp do corretor, conforme mencionado no tópico 4.3.

8.2. O CONTRATANTE, ao acessar dados de clientes potenciais, obriga-se a utilizá-los exclusivamente para fins de intermediação imobiliária, respondendo por qualquer uso indevido.

## **9 – AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE**

9.1. A CONTRATADA não se responsabiliza por:

- a) Falhas temporárias de acesso à plataforma, resultantes de manutenção, problemas técnicos, quedas de servidor ou casos fortuitos e de força maior;
- b) Conteúdos inseridos pelo CONTRATANTE;
- c) Danos morais, materiais ou financeiros decorrentes de negociações entre o CONTRATANTE e terceiros.

## **10 – CONSIDERAÇÕES**

10.1 Para manter a qualidade das imagens, sugerimos anexá-las na extensão “.png” ou “.jpeg”. Pode-se usar algum aplicativo para reduzir o tamanho das imagens sem perder a qualidade.

**AO UTILIZAR A NOSSA PLATAFORMA E NOSSOS SERVIÇOS, VOCÊ CONCORDA COM TODOS OS TERMOS.**